

Legislativo encerra com Salário e IR

MARBA FURTADO

Apesar da pressa por causa do velho hábito de deixar tudo para a última hora, depois de sucessivas reuniões de lideranças que ao invés de acelerar fez atrasar o processo de votação, os parlamentares decidiram matérias fundamentais, principalmente para a economia brasileira a partir de 1º de janeiro. Muitos projetos, no entanto, foram adiados, por falta de entendimento entre os partidos ou porque seus líderes entenderam que eles merecem maior e mais profunda análise. Aqui, as principais decisões tomadas pelo Congresso Nacional nos últimos dias:

- reformulação no Imposto de Renda, que significa a isenção do pagamento do tributo a 5,3 milhões de contribuintes;
- salário mínimo fixado em Cz\$ 64.020, a partir de 1º de janeiro;
- adicional do orçamento da União de 1988, fixado em Cz\$ 1,5 trilhão;
- instituição de pedágio mensal que varia de 1 a 8 OTNs, em função do tipo e do ano do veículo que trasegar por rodovia federal;
- orçamento geral da União, para o exercício de 1989;
- orçamento do Distrito Federal, para 1989;
- regulamentação dos salários dos parlamentares;
- reajuste para o funcionalismo público, civil e militar, em cerca de 60 por cento;
- nova sistemática na cobrança do IPTU;
- reajuste dos salários dos servidores dos tribunais superiores e Ministério Público;
- equiparação salarial dos ministros dos tribunais superiores aos vencimentos dos ocupantes de cargos máximos do Legislativo e do Executivo, exceto Presidente e Vice-Presidente da República;
- corte dos incentivos fiscais destinados aos projetos de reflorestamento, compras de ações da Embraer, construtoras do programa Grande Carajás e a concessionárias de serviços públicos;
- ajuste fiscal incluindo três das quatro medidas provisórias enviadas pelo Executivo: otenização dos impostos, criação da contribuição social de 8 por cento sobre o lucro líquido das empresas, aumento de 100 por cento na taxa cobrada pela Eacex para emitir guias de importação;
- regulamentação das penalidades ao crime de racismo, de acordo com os preceitos constitucionais;
- regulamentação da arrecadação de impostos pelo GDF, segundo os dispositivos da reforma tributária prevista na Constituição.